

PAUTA DE VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – 2025.

A educação é compreendida como um processo que envolve a adoção de políticas públicas que incluem gestão, planejamento, ações, programas, estrutura física, profissionais da educação e garantia de oferta a comunidade. Embora presente nos discursos, programas eleitorais e nos planos de governo acaba em última instância, recebendo pouca ou nenhuma atenção da maioria dos gestores e gestoras públicas, após o processo eleitoral e durante os mandatos. Desta forma, o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação no Estado de Rondônia – SINTERO, ao longo de 35 anos de intensa luta em defesa da escola pública, da educação com qualidade social e da garantia dos direitos da classe trabalhadora, apresenta ao executivo municipal que inicia o mandato em 2025, a pauta de valorização dos trabalhadores e trabalhadoras em educação do município de Porto Velho 2025, visando a garantia de uma gestão comprometida com a educação pública, com adoção de práticas que possibilitem a valorização dos e das profissionais da educação e à melhoria da qualidade do ensino no âmbito municipal e que o executivo tenha como compromisso, cumprir na íntegra as pautas conforme segue:

POLÍTICA ECONÔMICA

1 – Garantir o cumprimento da Lei nº 11.738/2008 (Piso Salarial Nacional) desde o primeiro mês de governo, criando lei municipal específica para garantia do piso na carreira, com o compromisso de ampliar o valor do PISO de Porto Velho, incluindo a diferença no percentual de 10% entre os níveis I e II, na tabela do professor I para o professor II;

2 – Reformular o plano de carreira dos/das profissionais em educação do município, Lei 360/2009 nos itens:

2.1 – Atualizar a tabela salarial dos/das profissionais em educação, garantindo o percentual de 2% entre as referências e que as progressões aconteçam de forma automática, a cada dois (02) anos;

2.2 – Aumentar os valores da Gratificação *lato sensu* em nível de Especialização e *stricto sensu* de Mestrado e Titulação de Doutorado, nos percentuais de 30%, 50% e 100%, respectivamente, de acordo com a meta 17 e estratégia 17.2 do PME;

2.3 – Criar auxílio no percentual de 60% do valor do Piso Magistério para os trabalhadores e trabalhadoras em educação, que cursam Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado;

2.4 – Reajustar o auxílio alimentação de R\$500,00 para R\$ 1.000,00, criando uma política de estado para garantir reajuste anual;

2.5 – Reajustar Gratificação de Zona Rural para o percentual de 50%;

2.6 – Garantir o aumento da Carga Horária de 20h e 25h para 30h para as Professoras e professores da Educação da Rede Municipal de Porto Velho que tiverem interesse em aumentar a carga horária;

3 – Criar o piso salarial Municipal para os funcionários e funcionárias de escola, tendo como base o percentual de 70% do valor do Piso Nacional do Magistério, em conformidade com o PL 2531/2021 que tramita no congresso nacional;

4 – Criar gratificação de ensino superior para as funcionárias e funcionários de escola, no percentual de 20%;

5 – Garantir a correção do valor do Auxílio Incentivo de Atividade Específica LC.506/1 de R\$300,00 para R\$500,00 dos funcionários e funcionárias de escola;

6 – Garantir o Curso de Profucionário para as funcionárias e funcionários da Rede Municipal de Porto Velho.

7 – Implantar gratificação de periculosidade no percentual de 40% aos Agentes de Vigilância Escolar, conforme laudo pericial;

8 – Garantir a valorização dos Gestores, Vice Gestores e Secretários, com aumento das respectivas gratificações;

9 – Garantir o pagamento de 40% de insalubridade para todos os funcionários e funcionárias de escola;

POLÍTICA EDUCACIONAL

1 – Reavaliar o Plano Municipal de Educação com ampla participação da comunidade escolar;

2 – Cumprir todas as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, com vigência até 2025, em especial as metas que tratam da valorização dos e das profissionais da educação, da formação e gestão democrática;

3 – Cumprir a meta 6 do PME (Educação Integral) durante o período de vigência;

4 – Garantir Gestão Democrática através de dispositivos legal em todas as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

5 – Extinguir o ponto eletrônico das escolas do município de Porto Velho, por ser a educação uma atividade pedagógica;

6 – Monitorar e garantir que as legislações educacionais sejam cumpridas;

- 7 – Estabelecer a Comissão para reformulação do PCCR dos trabalhadores e trabalhadoras em educação, Lei 360/2009, garantindo a participação do SINTERO;
- 8 – Ampliar as formações continuadas para as e os profissionais em educação que atuam na Educação Especial;
- 9 – Reduzir em 50% a carga horária dos profissionais de educação que completam o tempo de serviço para aposentadoria e não tem idade para se aposentar, sem prejuízo das gratificações, e/ou gratificação de 20% a título de incentivo para a permanência em atividade;
- 10 – Assegurar o direito dos Trabalhadores em Educação ao entrar com o pedido de aposentadoria, apenas com a declaração do INSS, sem a necessidade de buscar declarações nas escolas;
- 11 – Melhorar as condições de trabalho dos profissionais da educação, garantindo os EPIs (Equipamentos de Segurança Individual) levando em consideração a especificidade de cada função;
- 12 – Ampliar a construção de quadras poliesportivas nas escolas;
- 13 – Implantar e implementar onde já houver os laboratórios de informática nas escolas;
- 14 – Fazer cumprir a Lei 12.244/2010, que dispõe sobre a Universalização das bibliotecas nas Instituições de Ensino do País, contratando profissionais qualificados (Biblioteconomia);
- 15 – Implantar cronograma de pagamento de licenças em pecúnia e dá transparência aos processos;

16 – Divulgar nos canais oficiais do executivo municipal, o cronograma de pagamento dos processos de gratificações das trabalhadoras e trabalhadores em educação, dando celeridade aos processos;

17 – Extinguir a terceirização da perícia por causar prejuízos a categoria.

POLÍTICA SOCIAL

1 – Discutir, elaborar e implementar campanhas de combate às drogas, tabagismo, alcoolismo, prevenção e conscientização da sexualidade e as IST's, AIDS, combatendo todo e qualquer tipo de preconceito as minorias nas escolas;

2 – Garantir segurança nas escolas através de câmeras e da vigilância escola, assegurando a manutenção dos agentes de vigilâncias escolar e inspetores e inspetoras de pátio;

3 – Oferecer formação em TIS, cursos de informática básica, intermediária e avançada para os e as profissionais em educação;

4 – Promover políticas públicas específicas em favor da saúde das trabalhadoras e trabalhadores em educação;

5 – Implantar projetos que contemplem a cultura e socialização nas escolas, incluindo música, dança, arte e teatro;

6 – Promover campanhas, trabalhos, seminários e debates para o estudo de gênero, combate à exploração infantil e Femicídio nas escolas.